# Câmara Municipal de Caieiras

**INDICAÇÃO Nº. 943/ 2009**

A SECRETARIA DE PROVIDÊNCIAS SOCIAIS PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE:**

**Indico** a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude junto a Secretaria responsável, a possibilidade de disponibilizar atendimento psicológico aos guardas municipais.

JUSTIFICATIVA: O objetivo do atendimento seria buscar maior humanização profissional e institucional aos membros da Guarda, podendo ser extensivo às esposas e filhos dos integrantes da corporação com um atendimento clínico direcionado ao bem estar do profissional e de seus familiares.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 19 de outubro de 2009.

«JAILMA BARBOSA SILVA»

Vereadora